



Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

GLÓRIA MARIA TRINDADE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **27 fevereiro de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações:

EXECUTIVO

- O Executivo tomou conhecimento do Despacho Nº 1/2019 da Presidente da Junta, relativo á designação de substituto legal.

Santo António dos Cavaleiros, 28 de fevereiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia

(GLÓRIA MARIA TRINDADE)